

Director Municipal de Alcochete, face ao disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a nova Comissão de Acompanhamento, nos termos do disposto nos n.º 1 do art. 5.º do mesmo diploma, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Câmara Municipal de Alcochete.

3 — Assembleia Municipal de Alcochete.

4 — Administração da Região Hidrográfica do Tejo.

5 — Administração do Porto de Lisboa.

6 — Autoridade Florestal Nacional.

7 — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

8 — Autoridade Nacional de Protecção Civil.

9 — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

10 — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR).

11 — Direcção Regional de Cultura.

12 — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

13 — Instituto Geográfico Português.

14 — Turismo de Portugal, I. P.

15 — Ministério da Defesa Nacional — Direcção de Infra-estruturas.

16 — Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

17 — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

18 — Rede Ferroviária Nacional (REFER).

19 — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. — (SIMARSUL).

20 — Administração Regional de Saúde.

21 — Novo Aeroporto, S. A. (NAER).

22 — Câmara Municipal de Palmela.

23 — Câmara Municipal de Benavente.

24 — Câmara Municipal do Montijo.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso (extracto) n.º 17884/2009 de 6 de Outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 198 — 13 de Outubro de 2009

03/06/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204763598

Aviso n.º 12559/2011

Por despacho de 02/06/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do PDM de Torres Novas, constituída em 21 de Julho de 2002, foi convertida em Comissão de Acompanhamento presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

1 — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

2 — Câmara Municipal de Torres Novas

3 — Assembleia Municipal de Torres Novas

4 — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

5 — Autoridade Nacional de Protecção Civil

6 — Autoridade Florestal nacional

7 — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

8 — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

9 — Estradas de Portugal, S. A.

10 — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

11 — Brisa — Autoestradas de Portugal, S. A.

12 — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

13 — Direcção Regional de Economia Lisboa e Vale do Tejo

14 — Administração da Região Hidrográfica do Tejo

15 — REN — Rede Energética Nacional, SGPS, S. A.

16 — TAGUSGÁS — Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A.

17 — EPAL, S. A.

18 — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

19 — Turismo de Portugal, I. P.

20 — Rede Ferroviária Nacional — REFER, EP

21 — Instituto Geográfico Português

22 — Câmara Municipal de Alcanena

23 — Câmara Municipal do Entroncamento

24 — Câmara Municipal da Golegã

25 — Câmara Municipal de Ourém

26 — Câmara Municipal de Santarém

27 — Câmara Municipal de Tomar

28 — Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O presente prejudica o Despacho n.º 18 140/2002 (2.ª série) de 21 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, 13 de Agosto de 2002.

3/06/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204763362

Aviso n.º 12560/2011

Por despacho de 02/06/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando extinta a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal de Abrantes, face ao disposto na alínea b) do artigo 20.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a nova Comissão de Acompanhamento, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

1) CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

2) Câmara Municipal de Abrantes;

3) Assembleia Municipal de Abrantes;

4) ANPC — Autoridade Nacional de Protecção Civil;

5) IHRU — Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;

6) ARH Tejo — Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;

7) DRLVT-MEI — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do

Ministério da Economia e Inovação;

8) Turismo de Portugal, I. P.;

9) DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

10) AFN — Autoridade Nacional Florestal;

11) DRAPLVT — Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

12) REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;

13) INIR — Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;

14) IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

15) Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa;

16) IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;

17) DRCLVT — Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;

18) IGP — Instituto Geográfico Português.

O presente prejudica o despacho a que se refere o Aviso (extracto) n.º 17594/2009, de 30/09/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 08/10/2009.

03/06/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204763476

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 8219/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho, de 4 de Maio de 2011, foi autorizada a cessação da comissão de serviço, da licenciada Dulce Figueira Beatriz, no exercício do cargo dirigente de direcção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Serviços de Sistemas de Informação, da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, no âmbito do mapa de pessoal deste Gabinete, com efeitos a 31 de Maio de 2011, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *José Luís Albuquerque*.

204767689